



### **Parecer de Regularidade do Controle Interno**

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo, art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCMPA, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou os pedidos de celebração do Primeiro e Segundo Termo Aditivo aos **contratos nºs 20180284 e 20180283**, respectivamente, com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, decorrente do Processo Licitatório nº 9/2017-00013 – Pregão Presencial - SRP, tendo por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, com cessão de tanque de combustível, bombas, e todos os demais equipamentos e acessórios para abastecimento dos veículos da frota municipal, com transporte incluso para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Secretarias Integradas e Fundos Municipais, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que os referidos ajustes foram analisados e encontram-se:

( X ) Revestidos das formalidades legais, estando aptos a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 13 de setembro de 2018.

---

Isaias da Costa Mota  
Controlador - Geral do Município  
Decreto: 022/2017